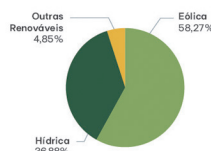




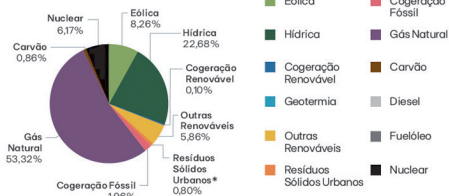
### 3. FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

ELETRICIDADE	CPE <sup>(1)</sup>	PT
		Tarifa social: Sim/Não
<b>Potência Contratada</b>		(Consulte a tabela) kVA
		Preço total <sup>(2)</sup> (Consulte a tabela) €, para fornecimento indicativo de 100 kWh/mês
		Preço total <sup>(3)</sup> (Consulte a tabela) €, para fornecimento de (Consulte a tabela) kWh/mês
<b>Preço atual da energia<sup>(4)</sup></b>		<input checked="" type="checkbox"/> Fixo, de (Consulte a tabela) €/kWh <input type="checkbox"/> Indexado a ----- Cálculo do preço indexado:----- Informação do indexante disponível em: -----
<b>Opção tarifária</b>		(Consulte a tabela)
<b>Emissões de CO2</b>		21 601 g CO <sub>2</sub> /100 kWh - EDP Comercial no último ano. Na oferta Eletricidade Verde, garantimos zero emissões.
<b>Origem da Energia</b>		

Mix da Oferta (4º Trimestre 2023)



Mix do Comercializador (2022)



### 4. INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

**Tarifa Social:** As condições de aplicação para a **eletricidade** são: a) ter potência contratada inferior ou igual a 6,9 kVA na sua residência permanente e b) beneficiar de um dos seguintes apoios da Segurança Social: complemento solidário para idosos; rendimento social de inserção; prestações de desemprego; abono de família; pensão social de velhice ou pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou do complemento da prestação social para a inclusão. Caso não se enquadre em nenhum destes apoios, pode ainda ter acesso à Tarifa Social na eletricidade se tiver um rendimento anual igual ou inferior ao rendimento anual máximo fixado em legislação (6 272€ acrescidos de 50% por cada elemento do agregado familiar que não aufera qualquer rendimento até um máximo de 10). Nos termos da legislação da tarifa social de eletricidade, o rendimento anual máximo é revisto periodicamente pelas entidades competentes. Consulte o valor atualizado em vigor em [edp.pt](http://edp.pt). Para o **gás natural**, as condições são: a) ter escalão de consumo 1 ou 2 na sua residência permanente e b) beneficiar de um dos seguintes apoios da Segurança Social: complemento solidário para idosos; rendimento social de inserção; prestações de desemprego; 1º escalão de abono de família ou pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou do complemento da prestação social para a inclusão. Conheça todas as condições e os descontos disponíveis para si ou para alguém perto de si, em [edp.pt](http://edp.pt), através do 213 53 53 53 (dias úteis das 9h às 20h | chamada para a rede fixa nacional), nas lojas e agentes EDP.

**Cientes com necessidades especiais:** Clientes de eletricidade e/ou gás natural com limitações visuais (cegueira total ou hipovisão); auditivas (surdez total ou hipoacusia); comunicação oral ou, clientes de gás natural ou coabitantes com limitações olfativas que impossibilitem a deteção da presença de gás natural. Para se registar, pode preencher integralmente o formulário disponível em [edp.pt](http://edp.pt) e, juntamente com a declaração médica, entregar numa loja ou agente EDP, enviar digitalmente em [edp.pt/contactos](http://edp.pt/contactos) ou por correio: Apartado 12121, Loja CTT Picoas, 1061-819 Lisboa. **Nota:** Clientes com contratos de eletricidade ou coabitantes da mesma morada para os quais a sobrevivência ou mobilidade dependa de equipamentos cujo funcionamento é assegurado por energia elétrica, devem registar-se como Clientes Prioritários.

**Eletricidade Soluções Mobilidade Elétrica Verde DD+FE**

## Eletricidade - Preços

Opção Horária	Potência Contratada (kVA)	Consumo médio <sup>(3)</sup> (kWh/mês)	Preço total <sup>(2)</sup> p/ 100 kWh (€/mês)	Preço total <sup>(3)</sup> p/ consumo médio (€/mês)	Preço Energia <sup>(4)</sup> (€/kWh)	Preço total <sup>(2)</sup> p/ 100 kWh com Tarifa Social (€/mês)	Preço total <sup>(3)</sup> p/ consumo médio com Tarifa Social (€/mês)	Preço Energia <sup>(4)</sup> cliente com Tarifa Social (€/kWh)
Simples	1,15	18	-	-	-	-	-	-
	2,30	46	-	-	-	-	-	-
	3,45	116	-	-	-	-	-	-
	4,60	190	-	-	-	-	-	-
	5,75	231	-	-	-	-	-	-
	6,90	235	-	-	-	-	-	-
	10,35	310	-	-	-	-	-	-
	13,80	428	-	-	-	-	-	-
	17,25	596	-	-	-	-	-	-
	20,70	777	-	-	-	-	-	-
Bi-horária	3,45	165	23.44	37.49	0.1663	15.88	26.84	0.1663
	4,60	223	25.19	50.38	0.1656	16.69	36.05	0.1656
	5,75	267	26.52	60.04	0.1635	17.07	42.68	0.1635
	6,90	311	27.84	69.61	0.1620	17.45	49.23	0.1620
	10,35	418	31.79	93.88	0.1596	-	-	-
	13,80	560	35.77	124.53	0.1579	-	-	-
	17,25	786	40.21	176.10	0.1613	-	-	-
	20,70	1030	44.25	227.69	0.1604	-	-	-
Tri-horária	3,45	169	-	-	-	-	-	-
	4,60	246	-	-	-	-	-	-
	5,75	284	-	-	-	-	-	-
	6,90	317	-	-	-	-	-	-
	10,35	421	-	-	-	-	-	-
	13,80	592	-	-	-	-	-	-
	17,25	946	-	-	-	-	-	-
	20,70	1133	-	-	-	-	-	-
	27,60	1635	54.54	343.50	0.1351	-	-	-
	34,50	2024	62.54	425.14	0.1349	-	-	-
	41,40	2416	70.57	507.27	0.1347	-	-	-

(1) Obrigatório preenchimento apenas com a concretização do contrato.

(2) Considera um consumo indicativo de 100 kWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas.

Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.

(3) Considera um consumo médio dos clientes com a potência e tarifa indicadas.

(4) Considera o consumo médio indicado e é obtido subtraindo ao preço total da energia o custo com as tarifas de acesso às redes.

(5) Considera um consumo médio nacional dos clientes com o escalão indicado.



**Atendimento a clientes 213 53 53 53**

dias úteis das 9h às 20h  
chamada para a rede fixa nacional

**edp.pt**

Descontos na eletricidade (20% em bi-horário e tri-horário nas horas de vazio, 2% em bi-horário e 4% em tri-horário na potência contratada e restantes períodos horários) válidos durante 24 meses a partir da data de início de contrato. Após os 24 meses será aplicado um desconto na eletricidade de 2% para clientes com tarifa bi-horária e de 4% para clientes com tarifa tri-horária. Obriga a que o cliente adquira e instale uma solução de mobilidade elétrica EDP (Charger EDP ou Tomada Casa EDP).

EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A. Sede social Avenida 24 de Julho, n.º 12 1249-300 Lisboa  
Registo na CRC e NIPC 503504564 Capital social: € 64 500 005

PROCESSADO POR COMPUTADOR - CONSERV. ESTE DOCUMENTO

EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A. Sede social Avenida 24 de Julho, n.º 12 1249-300 Lisboa

- (1) Obrigatório preenchimento apenas com a concretização do contrato.
- (2) Considera um consumo indicativo de 100 KWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas.  
Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.
- (3) Considera um consumo médio dos clientes com a potência e tarifa indicadas.
- (4) Considera o consumo médio indicado e é obtido subtraindo ao preço total da energia o custo com as tarifas de acesso às redes.
- (5) Considera um consumo médio nacional dos clientes com o escalão indicado.

Consulte as fichas normalizadas e os tarifários da EDP Comercial para a sua potência contratada, opção horária e/ou escalão de consumo em [edp.pt](http://edp.pt) ou peça nas lojas ou agentes EDP.

**Eletricidade Soluções Mobilidade Elétrica Verde DD+FE - após desconto adicional**

## Eletricidade - Preços

Após 24 meses da adesão

Opção Horária	Potência Contratada (kVA)	Consumo médio <sup>(3)</sup> (kWh/mês)	Preço total <sup>(2)</sup> p/ 100 kWh (€/mês)	Preço total <sup>(3)</sup> p/ consumo médio (€/mês)	Preço Energia <sup>(4)</sup> (€/kWh)	Preço total <sup>(2)</sup> p/ 100 kWh com Tarifa Social (€/mês)	Preço total <sup>(3)</sup> p/ consumo médio com Tarifa Social (€/mês)	Preço Energia <sup>(4)</sup> cliente com Tarifa Social (€/kWh)
Simples	1,15	18	-	-	-	-	-	-
	2,30	46	-	-	-	-	-	-
	3,45	116	-	-	-	-	-	-
	4,60	190	-	-	-	-	-	-
	5,75	231	-	-	-	-	-	-
	6,90	235	-	-	-	-	-	-
	10,35	310	-	-	-	-	-	-
	13,80	428	-	-	-	-	-	-
	17,25	596	-	-	-	-	-	-
20,70	777	-	-	-	-	-	-	
Bi-horária	3,45	165	24.72	38.88	0.1747	17.16	28.23	0.1747
	4,60	223	26.48	52.27	0.1741	17.98	37.94	0.1741
	5,75	267	27.81	62.31	0.1720	18.36	44.95	0.1720
	6,90	311	29.13	72.24	0.1705	18.74	51.87	0.1705
	10,35	418	33.09	97.43	0.1681	-	-	-
	13,80	560	37.07	129.28	0.1664	-	-	-
	17,25	786	41.49	182.11	0.1690	-	-	-
	20,70	1030	45.53	235.57	0.1680	-	-	-
Tri-horária	3,45	169	-	-	-	-	-	-
	4,60	246	-	-	-	-	-	-
	5,75	284	-	-	-	-	-	-
	6,90	317	-	-	-	-	-	-
	10,35	421	-	-	-	-	-	-
	13,80	592	-	-	-	-	-	-
	17,25	946	-	-	-	-	-	-
	20,70	1133	-	-	-	-	-	-
	27,60	1635	55.33	354.97	0.1422	-	-	-
	34,50	2024	63.32	439.35	0.1419	-	-	-
	41,40	2416	71.36	524.23	0.1417	-	-	-

(1) Obrigatório preenchimento apenas com a concretização do contrato.

(2) Considera um consumo indicativo de 100 kWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas.

Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.

(3) Considera um consumo médio dos clientes com a potência e tarifa indicadas.

(4) Considera o consumo médio indicado e é obtido subtraindo ao preço total da energia o custo com as tarifas de acesso às redes.

(5) Considera um consumo médio nacional dos clientes com o escalão indicado.